



REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE

1. OBJETIVO

Art. 1º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), instituído pela Portaria nº 01/2024, publicada em 23 de janeiro de 2024, e assinada nos termos do art. 22, §1º, alínea “a” do Estatuto da FAJ, tem como objetivo assessorar, em caráter consultivo e estratégico, a Diretoria Executiva e o Encarregado de Proteção de Dados da Fundação Adib Jatene (FAJ) nos assuntos relacionados à implementação e manutenção das obrigações de Privacidade e Proteção de Dados, observadas a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e a segurança da informação, de acordo com a legislação vigente e as políticas internas relacionadas ao tema.

Parágrafo único - O Comitê irá tratar de temas afetos ao disposto no artigo 50 da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), notadamente visando subsidiar a elaboração, e posteriormente a proposição do Programa de Governança em Privacidade, previsto no parágrafo 2º, inciso I, do mesmo artigo da Lei.

2. ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) será nomeado por meio de Portaria emitida e assinada pelo Presidente do Conselho Curador, Diretor Presidente e Superintendente Geral da Fundação Adib Jatene.

§1º - Os membros efetivos deverão ter vínculo de prestação de serviço ou relação empregatícia com a Fundação Adib Jatene.

§2º - Os membros efetivos do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) permanecerão no mandato enquanto permanecer a indicação da respectiva diretoria, sendo iniciado o mandato a partir de sua nomeação.



§3º - Os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) não serão remunerados.

§4º - Em caso de renúncia, mudança de área, falecimento ou rescisão de contrato com a Fundação Adib Jatene, o membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) será substituído, por meio de Portaria, observado o caput do art. 2º deste Regimento.

Art. 3º. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), com o objetivo de contribuir tecnicamente para a discussão de matérias constantes na pauta, os empregados do quadro da Fundação Adib Jatene, terceirizados ou representantes de empresas.

3. DEVERES E RESPONSABILIDADES

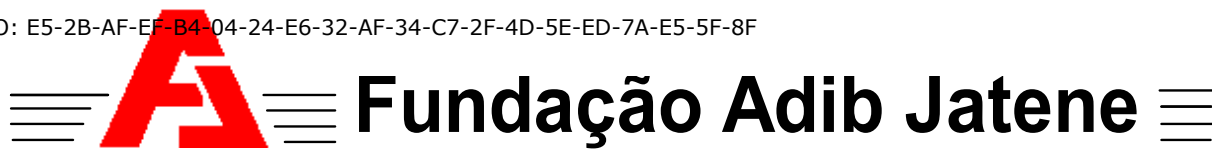
Art. 4º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) não tem caráter deliberativo, tendo exclusivamente a atribuição de assessorar a Diretoria, Superintendência e o (a) Encarregado (a) de Proteção de Dados acerca das demandas e necessidades para a implementação e manutenção das obrigações de Privacidade e Proteção de Dados.

Parágrafo único - O posicionamento dos membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) deve representar uma análise imparcial, não vinculada ao posicionamento da respectiva diretoria nas reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 5º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) será coordenado pelo membro da Assessoria Jurídica da Fundação Adib Jatene.

Parágrafo único - O coordenador será substituído por outro membro da Fundação Adib Jatene, caso seja necessário.

Art. 6º. O Comitê deverá publicar Ata da Reunião em seu *website* (<https://www.fundacaoadibjatene.com.br/portal-da-transparencia/>), descrevendo o andamento das discussões e/ou os trabalhos efetuados.

**Art. 7º.** São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD):

- I. Em caráter transitório, direcionar e acompanhar, junto às áreas responsáveis, as atividades de implementação das obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, até sua completa efetivação;
- II. Assessorar estrategicamente o(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados no cumprimento de suas atribuições; e
- III. auxiliar na disseminação da cultura de proteção de dados pessoais, em atendimento aos princípios de boas práticas e ao estabelecido no artigo 50, parágrafo 2º, inciso I da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, onde consta a determinação de implementar programa de governança em privacidade que atenda aos diversos requisitos expostos no instrumento legal.

Parágrafo único - Destaca-se que no tocante à cultura de privacidade e proteção, caberá ao Comitê debater e propor ações de fomento e disseminação dessa cultura, reportando à Diretoria e Superintendência da Fundação Adib Jatene as sugestões identificadas, para compor um plano com essa viabilidade, e seu posterior encaminhamento e implementação.

Art. 8º. Compete à coordenação do Comitê:

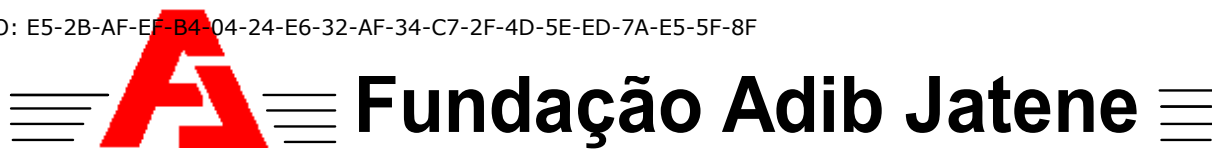
- I. Convocar as reuniões;
- II. Cumprir e fazer cumprir as regras deste Regimento; e
- III. Arquivar as análises, pareceres, relatórios e atas de reunião elaborados no âmbito do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

4. REUNIÕES

Art. 9º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) realizará reuniões semanais, podendo ser canceladas com antecedência de até 1 (um) dia útil antes da data agendada, mediante decisão da Coordenação do Comitê devidamente justificada, ou a qualquer momento em decorrência de situações extraordinárias.

Art. 10º. As reuniões do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial, sendo que eventual encontro *online* deve ser previamente

acordado p.  MFL JN
mbros.



§ 1º - As reuniões serão arquivadas em formato de Ata, a qual será emitida e assinada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de cada reunião; e

§ 2º - Para fins de registro, a opinião divergente dos membros do Comitê deverá ser anexada à Ata como manifestação apartada, obrigatoriamente acompanhada de fundamentação.

Art. 11º. O quórum mínimo para funcionamento do Comitê será de seu coordenador e pelo menos 1 (um) dos membros que o compõe.

Parágrafo único - Não havendo quórum, será providenciada nova convocação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. Este Regimento entrará em vigor na data de assinatura do Diretor Presidente da Fundação Adib Jatene, e do Superintendente Geral da Fundação Adib Jatene, conforme art. 22, §1º, alínea "a" do Estatuto da Fundação Adib Jatene.

(Assinado eletronicamente)

Roberto Vieira Botelho
Diretor Presidente da
Fundação Adib Jatene

(Assinado eletronicamente)

Felipe Rafael Torres
Superintendente Geral da
Fundação Adib Jatene

MFL JN

FB

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Regimento Interno_FAJ Comitê LGPD_v. final 30.1.2024.

Autor: Vanessa Farias Teixeira Martinez - vanessaft@fajsaude.com.br

Status: Finalizado

Hash: E5-2B-AF-EF-B4-04-24-E6-32-AF-34-C7-2F-4D-5E-ED-7A-E5-5F-8F

Hash SHA256: 9312a7be2b390c3d90f46c98f9d43917c17d8c7175f80625338115e173f0a3d4

Assinaturas

Nome: Vanessa Farias Teixeira Martinez - **CPF/CNPJ:** 289.413.448-75 - **Cargo:** Coordenadora de Contratos e CEDOC

E-mail: vanessaft@fajsaude.com.br - **Data:** 31/01/2024 09:43:34

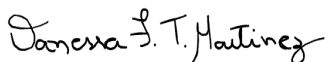
Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 31/01/2024 09:43:22 - **Leitura completa em:** 31/01/2024 09:43:28

IP: 200.155.157.42

Geolocalização: -23.5859333, -46.660284



Assinatura



Rubrica

Nome: Rogerio da Silva Leite - **CPF/CNPJ:** 284.871.378-06 - **Cargo:** Coordenador de Negócios

E-mail: roleite@dantepazzanese.org.br - **Data:** 31/01/2024 10:26:00

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 31/01/2024 10:18:30 - **Leitura completa em:** 31/01/2024 10:18:45

IP: 200.155.157.42

Geolocalização: -23.585138, -46.6510426



Assinatura



Rubrica

Nome: Felipe Rafael Torres - **CPF/CNPJ:** 255.869.688-27 - **Cargo:** Superintendente Geral

E-mail: felipe.torres@fajbio.com.br - **Data:** 31/01/2024 13:12:46

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 31/01/2024 12:48:35 - **Leitura completa em:** 31/01/2024 12:48:44

IP: 200.155.157.42

Geolocalização: -23.5852462, -46.6506795



Assinatura



Rubrica

Nome: Mario Ferreira Lopes - **CPF/CNPJ:** 131.857.418-89
E-mail: mario.lopes@fajsaude.com.br - **Data:** 01/02/2024 09:01:49
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 31/01/2024 10:07:57 - **Leitura completa em:** 31/01/2024 10:08:05
IP: 200.155.157.42
Geolocalização: -23.5515, -46.6343

Mario Ferreira Lopes

MFL

Assinatura

Rubrica

Nome: José Barbuto neto - **CPF/CNPJ:** 251.375.258-98 - **Cargo:** diretor
E-mail: jose.barbuto@fajsaude.com.br - **Data:** 01/02/2024 09:06:23
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/02/2024 09:05:15 - **Leitura completa em:** 01/02/2024 09:05:55
IP: 200.155.157.42
Geolocalização: -23.5515, -46.6343

José Barbuto neto

JN

Assinatura

Rubrica

Nome: Verônica Fior Franchini - **CPF/CNPJ:** 116.949.956-23 - **Cargo:** Advogada do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
E-mail: veronica.franchini@fajsaude.com.br - **Data:** 01/02/2024 18:44:13
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/02/2024 10:32:34 - **Leitura completa em:** 01/02/2024 10:33:00
IP: 200.155.157.42
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Verônica Fior Franchini

VFF

Assinatura

Rubrica

Nome: Fernanda Aparecida Heleno Batista - **CPF/CNPJ:** 215.879.328-73 - **Cargo:** Coordenadora
E-mail: fernanda.batista@dantepazzanese.org.br - **Data:** 02/02/2024 09:56:40
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 02/02/2024 09:38:05 - **Leitura completa em:** 02/02/2024 09:41:21
IP: 200.155.157.42
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Fernanda Aparecida Heleno Batista

FB

Assinatura

Rubrica

Nome: Janice Zacharias - **CPF/CNPJ:** 039.889.408-60
E-mail: janice_zacharias@hotmail.com - **Data:** 02/02/2024 10:36:20
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail
Visualizado em: 31/01/2024 14:57:59 - **Leitura completa em:** 31/01/2024 14:58:11
IP: 200.155.157.42
Geolocalização: -23.5859333, -46.660284

Janice Zacharias

JZ

Assinatura

Rubrica

Nome: Roberto Vieira Botelho - **CPF/CNPJ:** 692.729.136-91 - **Cargo:** Presidente

E-mail: robertobotelho@mac.com - **Data:** 04/02/2024 09:01:03

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 01/02/2024 21:33:19 - **Leitura completa em:** 01/02/2024 21:35:37

IP: 189.37.65.149

Geolocalização: -18.9488889, -48.2844097



Assinatura



Rubrica

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=E5-2B-AF-EF-B4-04-24-E6-32-AF-34-C7-2F-4D-5E-ED-7A-E5-5F-8F>

Código HASH: E5-2B-AF-EF-B4-04-24-E6-32-AF-34-C7-2F-4D-5E-ED-7A-E5-5F-8F

